

# UMA LUTA INTRANSIGENTE CONTRA AS TERCEIRIZAÇÕES E CONTRA AS MPS QUE RETIRAM DIREITOS!



Boletim nº 0, Sindicalistas do Projeto Popular – Abril/Maio/Junho de 2015

## A TERCEIRIZAÇÃO É UM ATAQUE FRONTAL CONTRA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E O DIREITO À ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES!

Votado no dia 08 de abril por determinação do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), sem qualquer diálogo com a sociedade, o PL 4.330/04 expande as terceirizações e acaba com as suas barreiras impostas por lei.

O texto que foi a votação é o substitutivo do deputado Artur Maia (SD-BA), que liberaliza a terceirização e as chamadas quarteirizações para todas as atividades das empresas, incluindo as atividades principais e permanentes, as chamadas atividades fim.

No Senado, a mesma medida é representada pelo projeto PLS 87/10, desarquivado pela bancada do PSDB, por requerimento do senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA).

Desde os anos 1990 no Brasil, a burguesia encontrou um terreno aberto para implantar medidas como a retirada dos direitos trabalhistas e a mudança no processo de produção. Isso aconteceu a partir de derrotas da classe trabalhadora no plano mundial alguns anos antes.

Os patrões passaram então a criar situações como a contratação de trabalhadores por meio de diferentes formas de contrato; a promover o vínculo do trabalhador enquanto “pessoa jurídica”; a transferir do chão da fábrica para o espaço doméstico; a fragmentar os vínculos trabalhistas em um mesmo local de trabalho – tudo isso dificulta a organização sindical dos trabalhadores. E tudo isso é resultado da terceirização!

Os sindicalistas do Projeto Popular desde os seus debates iniciais elegeram o combate às terceirizações como uma prioridade e como um desafio organizativo para o movimento sindical.

A terceirização diminui a responsabilidade do empregador, mitiga direitos consolidados, pulveriza os empregados em inúmeras empresas prestadoras de serviços, o que compromete a identidade das categorias e enfraquece o movimento dos trabalhadores.



## A cada golpe que o Congresso opera contra o povo brasileiro, se reafirma a necessidade de uma Constituinte para reformar o sistema político

A aprovação da 4330 foi mais um dos muitos golpes que o congresso nacional desferiu contra a classe trabalhadora. O atual sistema político, que está centrado no financiamento empresarial de campanha, é o responsável por esta situação, em que a maioria destes parlamentares não governa para o povo, mas para as empresas que os elegeram. Segundo o DIAP, enquanto a bancada que defende os trabalhadores no Congresso é formada por apenas 50 Deputados e 9 Senadores, a Bancada Empresarial é formada por 251 parlamentares (mais de 40%), os quais são grandes proprietários de estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviço ou do segmento rural.

### Com esse congresso não dá! Constituinte Já!

Com essa composição social, os nossos interesses, dos jovens, dos negros, das mulheres, trabalhadores e trabalhadoras, do campo e da cidade, ficam subrepresentados. Diante deste cenário, uma verdadeira reforma política não pode ser feita. O Congresso não irá se autorreformular e contrariar seus próprios interesses, acabando com seus privilégios. Por isso, defendemos a convocação de uma Constituinte Exclusiva e Soberana do Sistema Político, que será feita por meio de uma Assembleia Constituinte eleita exclusivamente para esse fim.

# DIGA NÃO À TERCEIRIZAÇÃO

CONSTITUINTE JÁ!



## ABAIXO ÀS MP'S 664 E 665

Em 30 de dezembro de 2014, apesar de toda a garantia dada pela presidenta na campanha eleitoral, tivemos uma triste e preocupante surpresa: a edição das MP nº 664 e 665/2014. Em poucas palavras, uma gravíssima investida contra os direitos sociais (trabalhistas e previdenciários). Sabemos de algumas das razões do governo para tais ajustes, resolver os problemas causados pela crise econômica internacional, tentando recompor ao mesmo tempo a frente neodesenvolvimentista. Mas, como mexeram no bolso da classe trabalhadora, é nosso dever entender o teor dos ajustes e sair às ruas contra tais medidas - que mexam nos bolsos dos patrões!



### É IMPORTANTE AQUI NOS DETERMOS EM UMA PERGUNTA: O QUE É UMA MP?

Uma MP é um entulho do regime militar, que possui utilidade estratégica para o presidente da vez, em situações emergenciais. É uma norma do poder executivo com força de lei, até que o poder legislativo a aprove ou rejeite. Editada pela presidência, a MP deve ser votada pela Câmara dos Deputados em 15 dias. Passado este prazo, ela tranca a pauta da Câmara, até ser votada, quando se encaminha para o Senado, que vota nos mesmos 15 dias, trancando a pauta logo após.

## VEJAMOS AS ALTERAÇÕES DA MP 664 E 665

### QUE MAIS IMPACTAM A CLASSE TRABALHADORA.



Motivada pelo envelhecimento da população, esta MP altera os mecanismos para a concessão da pensão por morte do regime geral, dificultando-a. Esta pensão por morte é devida aos dependentes do segurado falecido.

Como a morte não avisa, antes da MP não havia carência; ou seja, o falecido não precisava ter um mínimo de contribuições para ser considerado segurado. A partir de março de 2015, foi instituído um prazo de 24 contribuições mensais. As exceções são quando a morte ocorreu por acidente de trabalho ou doença relacionada ao trabalho, ou quando o falecido já estava afastado pelo INSS.

Nos perguntamos: **e a juventude negra da periferia que morre de tiros policiais? Azar...** Para não deixarem seus filhos e esposo/a ou companheiro/a, têm que contribuir por dois anos.

**Outra: se antes bastava o casamento ou união estável para a pensão por morte ser acessada pelo/a esposo/a ou companheiro/a, hoje é exigido um casamento ou união estável de, pelo menos, dois anos.** Exceções a esta regra mais restritiva são: morte do segurado por acidente e quando a/o esposa/o ou companheira/o fiquem incapazes por acidente ou doença. Em ambos os casos, quando estes fatos ocorrerem após o casamento/união estável e antes da morte do segurado.

**Mais uma: o valor deste benefício reduziu substancialmente.**

**Mais outra: a pensão não é mais vitalícia para o/a esposo/a ou companheiro/a.** Dura conforme uma tabela: se estes tiverem 44 anos, torna-se vitalícia; se tiver entre 39 e 43 anos, dura 15 anos; diminuindo até chegar a três anos de benefício quando a/o esposa/o tiver 21 anos ou menos. A exceção a esta tabela se dá quando o/a esposo/a ou companheira forem incapazes para os atos normais da vida.

**Alteram-se, também, dispositivos relativos ao auxílio-reclusão, que passa a ser exigida uma carência de dois anos para a concessão. As mulheres negras e pobres serão as mais afetadas.**

E, finalmente, **cortaram os valores de auxílio-doença (e piores para a classe trabalhadora).** Antes, importante saber que o auxílio-doença é um benefício devido ao segurado que se tornar parcial e temporariamente incapaz para o trabalho, por qualquer motivo de doença ou acidente. Os valores são calculados sobre o salário de benefício. Este corresponde a 80% sobre todas as contribuições. Agora, corresponde a 80% sobre as últimas doze contribuições. Tendo em vista a alta rotatividade do mercado de trabalho, e a tendência à recolocação profissional com salários inferiores, isto representa uma queda no valor nos benefícios.



O seguro-desemprego é devido ao trabalhador demitido por iniciativa do empregador, àquele encontrado em trabalho escravo, que está em curso profissionalizante oferecido pelo empregador, ao pescador artesanal no período de pesca proibida e ao doméstico. O objetivo é orientá-lo profissionalmente e o assistir financeiramente por alguns meses, tornando possível sua recolocação no mercado.

mercado.

Pois bem, **foi aumentado o tempo mínimo necessário no emprego para que o desempregado fizesse jus.** Se for sua primeira solicitação, receberá quatro parcelas do seguro somente se estiver empregado há 18 meses nos últimos dois anos (antes eram seis meses). Se for a segunda solicitação, receberá quatro parcelas desde que tenha sido empregado por doze meses nos últimos 16 meses. A partir da terceira solicitação, receberá três parcelas se estivesse empregado há seis meses. Em todos estes casos, os tempos mínimos de emprego aumentaram, tornando mais difícil a concessão.

Inclusive, o governo **anunciou uma redução de 25% nos pedidos de seguro-desemprego, representando uma economia de nove bilhões de reais.**

No mais, **transferiu-se ao INSS a competência para deferir o seguro-defeso do pescador, dificultando muito a concessão do benefício.**

Enfim, em duas canetadas de fim de ano, o governo federal cedeu às chantagens do poder dos bancos e do capital financeiro, resgatando as medidas puramente neoliberais com vistas à recomposição do bloco no poder, em prejuízo do conjunto da classe trabalhadora. Isto aplacou a fúria das classes dominantes? Basta vermos a força das articulações do impeachment para concluirmos que a sede daqueles setores é insaciável. Mas recompor a governabilidade, tirando dos trabalhadores, com certeza não é a melhor saída, e poderá engrossar ainda mais o caldo do impeachment.

**Trabalhadores que somos e cientes de nossa tarefa histórica, não concordamos com estas MPs nem com outras medidas, como a famigerada PL 4330.** Temos que manter uma postura de combate intransigente a aprovação de qualquer tipo de medida que reduza os direitos que conquistamos com muita luta.

Por todas essas razões os sindicalistas do Projeto Popular convocam o movimento dos trabalhadores e a sociedade como um todo a **ir às ruas no 1º de maio**, e em quantos dias mais forem necessários para realizar ações que barrem qualquer ataques aos direitos conquistados, tomando parte nas ações do campo popular por mais democracia, reforma política a partir de uma Constituinte, manutenção de direitos, democratização da comunicação, pela construção de um projeto popular para o Brasil.

Trabalhadores que somos e cientes de nossa tarefa histórica, não concordamos com estas MPs nem com outras medidas, como a famigerada PL 4330. Temos que manter uma postura de combate intransigente a aprovação de qualquer tipo de medida que reduza os direitos que conquistamos com muita luta.

Por todas essas razões os sindicalistas do Projeto Popular convocam o movimento dos trabalhadores e a sociedade como um todo a ir às ruas **no 1º de maio**, e em quantos dias mais forem necessários para realizar ações que barrem qualquer ataques aos direitos conquistados, tomando parte nas ações do campo popular por mais democracia, reforma política a partir de uma Constituinte, manutenção de direitos, democratização da comunicação, pela construção de um projeto popular para o Brasil.

**Não aceitaremos pagar a conta pela crise econômica que os ricos criaram.**

**Nenhum direito a menos para trabalhadores e trabalhadoras!!!**

**Abaixo ao PL 4330, às Mp's 664 E e 665!**

**Constituinte Já!**



FOTO: Roberto Parizotti